



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DO LIMOEIRO (AESL)
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO
(FACAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO COM ALTERAÇÃO
DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
PROCESSO Nº 008/2018

*Publicado no DOE de 11/08/2018 pela
Portaria SEE n º 4214/2018, de 10/08/2018.*

PARECER CEE/PE Nº 071/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/07/2018.

1. RELATÓRIO

Pelo Ofício nº 02/2018, datado de 17 de janeiro do mesmo ano, o presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), encaminhou a este Conselho a solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício da AESL ao presidente do CEE/PE;
- Atos de criação da Instituição de Ensino Superior (IES) e atos de suas alterações;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento Interno da Faculdade;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- Lei nº 2.342 que altera a Denominação Administrativa da AESL;
- Alvará de Localização e Funcionamento - validade 24/08/2018;
- Identificação dos dirigentes das Instituições mantenedora e mantida;
- Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e ou Remuneração;
- Política de Qualificação de Pessoal;
- Parecer CEE/PE nº 101/2017-CES de Recredenciamento da FACAL;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso;
- Declaração e descrição, com firma reconhecida de satisfação das exigências de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação em vigor;
- Resultado de avaliações internas e externas;
- Portaria de nomeação do Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESL);
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Termo de decisão do órgão competente da Instituição que decidiu pelo pedido do curso;
- Relatório de verificação *in loco* das condições institucionais para oferta do curso.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 04/2018 do presidente deste Conselho. Nesse sentido, foram designados para avaliar as condições da Instituição para a oferta

do curso, a Conselheira Maria do Carmo Tinoco Brandão, como representante deste Conselho e os Especialistas Brunna Carvalho Almeida Granja e Silvio Luiz de Paula.

2. ANÁLISE

Para proceder a presente análise, esta relatoria tomou como referências normativas a Resolução nº 04/2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Administração, a Resolução CNE/CES nº 02/2007 e também a Resolução CEE/PE nº 01/2017, que regula, entre outros, a renovação do reconhecimento dos cursos de bacharelado, além do relatório da Comissão de Verificação *in loco*, da qual transcrevemos as informações que seguem.

A visita foi realizada em 22 de março de 2018, com a Comissão já referenciada, com a presença dos seguintes representantes da Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL): Luzia Helena Castro Squinca (diretora da FACAL), Jaime Albuquerque Silveira Filho (coordenador do Curso de Administração), Josias Pedro da Silva (responsável pelo Portal Acadêmico – ACADWEB).

Iniciou-se a visita com apresentação dos presentes e uma breve discussão sobre a necessidade da continuidade do Curso de Administração para a cidade de Limoeiro e municípios circunvizinhos. Em seguida, realizou-se uma reunião com os professores, alunos e, posteriormente, foram verificadas as instalações da Faculdade, bem como o acervo bibliográfico.

2.1 ASPECTOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL), mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), foi criada em 1973, pela Lei Municipal nº 1.004/73, com a finalidade de promover cursos de graduação, em nível superior, destinados à formação de profissionais, na área de Administração. Contudo, a referida Faculdade oferece, além do Curso de Administração, os Bacharelados em Ciências Contábeis e Direito e as Licenciaturas em Matemática, Física e Pedagogia.

A missão institucional da AESL é “exercer uma ação integrada das atividades de ensino, extensão e iniciação científica, visando à universalização da educação superior de qualidade, a promoção do desenvolvimento das ciências, artes e a formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”. Identificou-se no contexto institucional a correspondência entre a missão, o tipo de instituição e a presença da seguinte estrutura organizacional instalada na sede da Instituição. Em relação à infraestrutura, a Autarquia demonstrou condições de gestão adequadas para viabilidade de continuação do curso.

Quanto à política de pessoal (incentivo e benefício), a Autarquia possui um Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Lei Municipal nº 005/2005, contendo a descrição dos respectivos cargos, prevendo critérios de ascensão horizontal e vertical. Os critérios de admissão estão normatizados no Estatuto da IES.

A FACAL participa dos programas institucionais de financiamento de estudos para estudantes com possibilidades de bolsas como o Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE) e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Conta, ainda, com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) para os cursos de licenciatura.

No tocante ao Sistema de Informação e Comunicação, a IES possui uma plataforma que disponibiliza por meio de um portal web (ACADWEB da empresa Qualinfo) para alunos e professores acesso às informações. Esse portal viabiliza a docentes e discentes visualizar o histórico acadêmico e financeiro, acesso *online* à biblioteca e correio eletrônico. Sobre a comunicação com a comunidade acadêmica, há vários quadros de avisos localizados em áreas

de grande circulação. Importante se faz registrar que a Instituição possui sistema de vídeo monitoramento para fins de segurança patrimonial dos docentes e discentes.

2.2 INFRAESTRUTURA

A FACAL conta com salas distribuídas em dois prédios que apresentam condições adequadas de luminescência, janelas, ventilador, ar-condicionado e quadro branco. As carteiras encontram-se em estado adequado, assim como os demais mobiliários. Os equipamentos de projeção multimídia para uso dos docentes e os materiais de apoio pedagógico atendem, satisfatoriamente, às necessidades do curso que pleiteia a renovação de reconhecimento. Há uma sala de apoio pedagógico, sob a responsabilidade de uma funcionária da autarquia, para atendimento aos docentes.

A IES possui sala de professores com banheiros, armários individuais, computadores e bebedouro; há uma Sala de Tecnologia da Informação (TI) e um Laboratório de Informática integrado à biblioteca, dispendo de 15 (quinze) cabines com computador e acesso a internet, quadro branco, ar-condicionado e bebedouros; banheiros masculino e feminino para os estudantes.

A Instituição conta com auditório para 220 (duzentas e vinte) pessoas e sala de videoconferência equipada com sistema multimídia. Nesse momento estão sendo realizadas reformas para implantação de laboratório de prática pedagógica multidisciplinar que atenderá aos diversos cursos da IES. Conta, também, com áreas de convivência para socialização da comunidade acadêmica, dispendo de cantina para refeições dentro da Instituição e um serviço terceirizado de reprografia.

Para atender as pessoas com deficiências, a IES realizou vários serviços, entre eles: a adaptação dos banheiros e a sinalização do prédio, e está realizando a instalação de piso tátil, conforme registro fotográfico e Contrato nº 00003/2017 – Comissão Permanente de Licitação – CPL (fls. 481-485).

Em relação ao acesso ao piso superior, a Instituição informa que as obras de implantação da plataforma elevatória já foram iniciadas e apresentou o Contrato nº 00004/2017, com a A.S.R Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia LTDA, e a Nota de Empenho nº 0586 referente ao fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória (L x P) de dimensões 1,10m x 1,40m no prédio (fls. 502-505). Quanto ao prazo do término da obra, a IES encaminhou o Ofício nº 056/2018, informando que a plataforma será entregue, em pleno funcionamento, no prazo máximo de 75 (setenta e cinco) dias.

Em 04/06/2018 este parecer foi retirado de pauta da reunião plenária, por orientação dos conselheiros presentes, para aguardar a instalação da plataforma elevatória. Em 26/07/2018, por meio do Ofício nº 085/2018, a Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL) informou que cumpriu o compromisso com a instalação da plataforma, confirmando por meio de registro fotográfico (fls. 506/508).

2.2.1 BIBLIOTECA

A biblioteca possui como ambientes: sala de socialização, bancada de atendimento, mesas para estudo em grupo, cabines para estudo individual, acervo com livre acesso aos estudantes, laboratório integrado e todo o espaço é refrigerado.

O acervo, composto por livros, periódicos e revistas, fica disposto em sala reservada com catalogação baseada na Classificação Decimal Universal (CDU), possuindo estantes para sua acomodação.

Quanto ao acervo para o Curso de Administração, o mesmo é compartilhado com os demais cursos oferecidos pela Instituição. No acervo, em comparação com as ementas do Plano Pedagógico, identificou-se a ausência de 38 (trinta e oito) títulos referenciados na bibliografia básica. Todavia, identificaram-se ementas com mais de 05 (cinco) obras na

bibliografia básica, bem como, obras disponíveis no acervo que não são referenciadas nas ementas, mas que podem ser utilizadas nas disciplinas.

A IES informou que contratou uma biblioteca virtual para o acesso dos estudantes e professores e encaminhou o Contrato nº 002/2018 (fls. 496-501) que celebrou com a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

2.3 PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico apresentado e analisado reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento (formação básica, profissional, conteúdos de estudos quantitativos, tecnológicos e de formação complementar), tudo em consonância com a legislação vigente, fundamentada em leis e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), Resolução nº 4 de 2005, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Administração, a Resolução nº 2 de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação e Bacharelado na modalidade presencial, que ocorrerá no mínimo em 04 (quatro anos, oito períodos letivos). O curso oferece 120 (cento e vinte) vagas anuais com 60 (sessenta) estudantes por turma, no horário noturno das 18h45 às 22h e, aos sábados, das 13h30 às 17h.

Na estrutura do projeto pedagógico, identifica-se a proposição da organização do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme relato dos professores na ocasião da visita. Em relação à avaliação institucional, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) foram apresentados os formulários de avaliação e os relatórios com os resultados da mesma.

O sistema de avaliação é realizado de forma alternativa, desenvolvendo o conhecimento inter e multidisciplinar, sendo realizada, no mínimo, uma avaliação conjunta dos conhecimentos ministrados no semestre para consolidar a integração dos conhecimentos.

O rendimento acadêmico considera o aspecto de assiduidade, 75% de frequência, e média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). O aluno que obtiver frequência inferior a 75% e média aritmética igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) será submetido à avaliação final.

Salienta-se que foram solicitadas alterações na Matriz Curricular apresentada, a IES fez as alterações sugeridas e encaminhou a Matriz proposta que segue:

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

1º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 01	Português Instrumental	60	
ADM 02	Complementos da Matemática	60	
ADM 03	Filosofia, Ética Profissional e Cidadania	60	
ADM 04	Instrução à Psicologia	60	
ADM 05	Sociologia Aplicada à Administração	60	
	TOTAL	300	
2º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 06	Marketing	60	
ADM 07	Matemática Aplicada à Administração	60	
ADM 08	Teoria Econômica e Empresarial	60	
ADM 09	Psicologia	60	
ADM 10	Informática Aplicada à Administração	60	
	TOTAL	300	

3º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 11	Estatística Aplicada à Administração	60	
ADM 12	Matemática Financeira	60	
ADM 13	Teoria Geral da Administração I	60	
ADM 14	Contabilidade para Administradores	60	
ADM 15	Gestão Ambiental	60	
TOTAL		300	
4º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 16	Metodologia Científica	60	
ADM 17	Contabilidade de Custos	60	
ADM 18	Teoria Geral da Administração II	60	
ADM 19	Introdução ao Direito Público e Privado	60	
ADM 20	Administração da Produção	60	
ADM 21	Estágio Supervisionado I	15/90	
TOTAL		405	
5º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 22	Orçamento Empresarial	60	
ADM 23	Direito Administrativo	60	
ADM 24	Contabilidade Gerencial	60	
ADM 25	Administração de Materiais e Patrimônio I	30	
ADM 26	Organização, Sistemas e Métodos	60	
ADM 27	Qualidade e Produtividade	30	
ADM 28	Estágio Supervisionado II	15/90	ADM 21
TOTAL		405	
6º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 29	Administração Financeira	60	ADM 25
ADM 30	Administração de Materiais e Patrimônio II	60	ADM 25
ADM 31	Direito Empresarial	60	ADM 24
ADM 32	Administração Mercadológica I	60	ADM 27
ADM 33	Administração de Recursos Humanos I	60	ADM 18
ADM 34	Estágio Supervisionado III	15/90	ADM 28
TOTAL		405	
7º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 35	Administração de Sistemas de Informações	60	
ADM 36	Estratégia Empresarial	60	
ADM 37	Administração de Recursos Humanos II	60	ADM 33
ADM 38	Planejamento de Gestão Municipal	60	
ADM 39	Pesquisa Operacional	60	ADM 32
ADM 40	Administração Mercadológica II	60	
TOTAL		360	
8º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 41	Logística	60	ADM 31
ADM 42	Processo Decisório	60	
ADM 43	Gestão de Serviços	60	ADM 41
ADM 44	Empreendedorismo	60	
ADM 45	Monografia	30	
	Eletiva	60	
TOTAL		330	
CARGA HORÁRIA		2.805	
Atividades Complementares		250	

	CARGA HORÁRIA TOTAL	3.055	
	ELETIVAS		
ELE 43	Libras	60	
ELE 44	Tópicos Avançados	60	
ELE 45	Gestão de Organização do terceiro Setor	60	
ELE 46	Comércio Exterior	60	

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ADM 01	Português Instrumental	60	-
ADM 02	Matemática Aplicada	60	-
ADM 03	Filosofia, Ética Profissional e Cidadania	60	-
ADM 04	Contabilidade Básica	60	-
ADM 05	Sociologia Aplicada	30	-
ADM 06	Metodologia Científica	30	-
TOTAL		300	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR SEMESTRE		38	
2º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ADM 07	Estatística Aplicada	60	-
ADM 08	Direito Administrativo I	60	-
ADM 09	Teoria Econômica e Empresarial	60	-
ADM 10	Informática Aplicada	30	-
ADM 11	Introdução ao Direito Público e Privado	30	-
ADM 12	T.G.A I (Teoria Geral da Administração)	60	-
TOTAL		300	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR SEMESTRE		38	
3º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ADM 13	Psicologia Organizacional	60	-
ADM 14	T.G.A. II (Teoria Geral da Administração)	60	ADM 12
ADM 15	Matemática Financeira	60	-
ADM 16	Contabilidade de Custos	60	-
ADM 17	Meio Ambiente e Sustentabilidade	60	-
TOTAL		300	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR SEMESTRE		38	
4º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ADM 18	Gestão de Micro Empresa, EPP e MEI	60	-
ADM 19	Administração da Produção	60	-
ADM 20	Contabilidade Gerencial	60	-
ADM 21	Processo Decisório	60	-
ADM 22	Direito Administrativo II	30	-
ADM 23	Metodologia da Pesquisa I	30	
TOTAL		300	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR SEMESTRE		38	

5º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ADM 24	Gestão da Qualidade e Produtividade	60	-
ADM 25	Orçamento Empresarial e Público	60	-
ADM 26	O.S.M. I (Organização Sistema e Métodos)	60	-
ADM 27	Fundamentos de Marketing	60	-
ADM 28	Administração Financeira	60	-
TOTAL		300	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR SEMESTRE		38	
6º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ADM 29	Administração Mercadológica	60	
ADM 30	Planejamento e Gestão Municipal	60	
ADM 31	Recursos Humanos I	60	ADM 14
ADM 32	Administração de Materiais I	60	
ADM 33	O.S.M. II (Organização Sistema e Métodos)	60	ADM 26
ADM 34	Estágio I	90	
TOTAL		390	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR SEMESTRE		38	
7º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ADM 35	Empreendedorismo	60	
ADM 36	Administração de Materiais II	60	ADM 32
ADM 37	Recursos Humanos II	60	ADM 31
ADM 38	Logística	60	
ADM 39	Gestão da Inovação	30	
ADM 40	Metodologia da Pesquisa II	30	ADM 23
ADM 41	Estágio II	90	ADM 34
TOTAL		390	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR SEMESTRE		38	
8º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ADM 42	Gestão de Serviço e Varejo	60	
ADM 43	Teoria dos Jogos	60	
ADM 44	Comportamento do Consumidor e E-commerce	60	
ADM 45	Sistema de Informação	60	
ADM 46	Disciplina Eletiva	30	
ADM 47	Disciplina Eletiva	30	
ADM 48	Estágio III	90	ADM 41
TOTAL		390	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR SEMESTRE		38	
DISCIPLINAS ELETIVAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ELE 49	Libras	30	
ELE 50	Comércio Exterior	30	
ELE 51	Cooperativismo	30	
ELE 52	Tópicos Avançados	30	
ELE 53	Desenvolvimento de Atividades em Agronegócios	30	

- A Educação em Direitos Humanos será trabalhada na Matriz Curricular de forma transversal, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

Total da Carga Horária 2.974 horas

2.4 CORPO DOCENTE E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

O corpo docente estruturado para o Curso de Bacharelado em Administração da FACAL é composto por 19 (dezenove) professores, todos com comprovada experiência docente e formação acadêmica adequada às disciplinas ministradas, estando em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado em Administração do CNE. Sobre regime de trabalho, identificou-se que os professores são efetivos.

Na perspectiva da administração acadêmica, constatou-se que o curso possui coordenação própria, responsável pelo projeto acadêmico. O coordenador Jaime Albuquerque Silveira Filho possui graduação em Administração e mestrado em Comércio Exterior e Finanças.

Titulação do Corpo Docente			
Graduação	Especialista	Mestre	Doutor
01	06	10	02
Percentual por Titulação			
Graduação	Especialista	Mestre	Doutor
5%	32%	53%	10%

3. VOTO

Ante o exposto e analisado, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, com turma de no máximo de 50 (cinquenta) estudantes, com horário de funcionamento noturno, pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – AESL, CNPJ nº 11166741/0001-63, localizada na Avenida Jerônimo Heráclio, nº 81, Centro, CEP 55. 700-000 – Limoeiro/PE, pelo prazo de 06 (seis) anos a partir de 02/01/2016.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4. CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Superior (CES) e a Câmara de Educação Básica (CEB) acompanham o Voto da Relatora e encaminham o presente Parecer à apreciação do Plenário. Sala das Sessões, em 21 de maio de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente da CEB
 MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente CES e Relatora
 ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
 EDIONE PIRES CABRAL
 EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
 MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
 RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de julho de 2018.

Ricardo Chaves Lima
 Presidente